

DATA DA LEITURA:		16/03/2026		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO					
CODIGO		ID 16049 - UASG 155904		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 23760.029385/2025-57		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico SRP N.º 90018/2026					
ABERTURA		19/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		até o 30º (trigésimo) dia após					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		Comprasgov - Compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.4.1.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 1.2.	CÓDIGO EBSERH/CATMAT/AGHUX/SIDEC	PROPOSTA				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.24.4.	FGTS	X			5.2.3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PODERÁ				
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3./6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 5.2.1.	fármaco conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica; Fator embalagem; Rótulo; se a embalagem primária do medicamento é fracionável;	PROPOSTA				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.5.	Notificação Simplificada/Certificados de Dispensa	se for o caso	X			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere àquela parte recortável da cartela/blister.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1.	BULA	X	X			
7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
7.4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR 5.2.3.	LAUDOS E CERTIFICADOS	PODERÁ				
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS	X			
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício. 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% / OBSERVAR O INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS;					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.26.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1. I CONSULTA	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					9.7./9.8./9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1. II CONSULTA	CONSOLIDADA TCU										
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						8.7. Ser á desclassificada a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não o obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
7.4.1.2.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.2. Para os itens pares indicados no Anexo I – Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto do Termo de Referência, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. 3.5.3. Para o item ímpar (55) indicado no Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativo do Objeto do Termo de Referência foi reservada cota de 10% para microempresas e outras de pequeno porte				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					correio eletrônico ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				